



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

QUADRO RESUMO

1. Título e Objetivo Geral	Fornecimento de serviços de Coffee break, Mestre de Cerimônias, Intérprete de Libras, Canetas e Ecobags para evento FNAS pelo Brasil.
2. Objeto	Contratação de pessoa jurídica, empresa especializada em eventos para prestação de serviço de Coffee break, Mestre de Cerimônias, Intérprete de Libras, Canetas e Ecobags para evento FNAS pelo Brasil.
3. Modalidade/ Fundamentação Legal	Dispensa de Licitação.
4. Estimativa de custo	R\$ 60.830,00
5. Prazo do contrato	3 meses.
6. Informação Orçamentária	Recurso 3048
7. Responsáveis pela execução e fiscalização	Fiscal do contrato: Marta Prytula



TERMO DE REFERÊNCIA

DETALHAMENTO

1. Declaração do Objeto

Contratação de Pessoa Jurídica especializada em eventos, para prestação de serviços de:		
Descrição	Unid.	Quant.
1) Fornecimento de alimentação, com a finalidade de executar o fornecimento de Coffee Break, bem como sua reposição, montagem e desmontagem.	Coffee break	700
2) Prestação de Serviço de Mestre de Cerimônia	Unidade	01
3) Prestação de serviço de Intérprete de Libras	Unidade	02
4) Fornecimento de materiais de consumo – Canetas personalizadas	Unidade	1.000
5) Fornecimento de materiais de consumo – Ecobags personalizadas.	Unidade	700

2. Justificativa.

O Departamento de Assistência Social da SEDES/RS, em parceria com o MDS, realizará o evento **FNAS pelo Brasil**, que acontecerá no dia 28 de julho de 2025, no Salão de Atos da PUC-RS, das 9:00horas às 18:00horas, tendo 1:00hora de intervalo. O evento demandará, contratação de uma empresa especializada que ofereça serviços de Coffee break, Mestre de Cerimônias, Intérprete de Libras e distribuição de material gratuito aos participantes de Canetas e Ecobags personalizados.

O objetivo deste evento, é fortalecer a gestão pública de Assistência Social no Brasil, garantindo a formação, qualificação, apoio e assessoramento técnico aos gestores Municipais e Estaduais visando aprimorar a capacidade dos entes na gestão eficiente dos recursos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.



3. Requisitos da aquisição

3.1 Qualificação Técnica e Descrição dos Serviços:

- a) Caneta esferográfica ecológica com logotipo do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, tinta azul, corpo cilíndrico, largura de 1,5 cm, material papelão reciclado, com clip plástico entre a carga e o corpo da caneta retrátil com trava de retorno de 4 cm, ponta média, comprimento total de 14 cm, com gravação personalizada do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e da Secretaria de Desenvolvimento Social SEDES-RS com medidas de gravação 6,5x0,5 não recarregáveis, secagem rápida, corpo na cor papelão, detalhes em verde e escrita em preto e figuras nas cores vermelho, verde e amarelo conforme modelo anexo. Embaladas em caixas com 50 unidades cada.
- b) Ecobag em material ecológico, 100% algodão cru natural, gramatura 220g, medindo 35 cm de largura x 45 cm altura, com alças de 55 cm, impressão em serigrafia em toda parte frontal conforme tamanho, cores e escrita em modelo anexo.
- c) Profissional Mestre de Cerimônia, que será responsável aplicação do protocolo do evento organizado pela SEDES, seguindo padrões e normas estabelecidos para eventos públicos, coordenação de atividades de palco, condução de horários, organização e programação do palco junto aos organizadores do evento;
- d) O profissional Mestre de Cerimônia deverá possuir experiência em eventos, comprovado através de certificado ou declaração;
- e) Este evento será realizado de forma presencial: sendo que os profissionais, Intérpretes de Libras e Mestre de Cerimônia, deverão comparecer no local do evento, na cidade de Porto Alegre, sito o Salão de Atos da PUC/RS, no dia 28 de julho de 2025, com uma hora de antecedência do início do evento, com previsão de início às 09:00 horas e término para as 18:00horas, tendo 01:00 hora de intervalo, sendo necessário dispor de dois (02) intérpretes para realizar interpretação simultânea, de forma alternada;



- f) Profissionais intérpretes para realizar interpretação simultânea no evento, com 8 (oito) horas de duração os quais se enquadrem na categoria “Contextos de Conferência de acordo com as normas e orientações da Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-Intérpretes de Língua de Sinais (FEBRAPILS)”;
- g) Os profissionais intérpretes devem ter curso de formação na área de Tradutor Intérprete de Libras promovido por instituições credenciadas por Secretarias de Educação ou certificado de Proficiência em Libras reconhecido pelo Ministério da Educação.
- h) O Coffee break deverá ser disponibilizado no local e data do evento, a partir das 15:30hs, conforme os seguintes itens:
 - 1) Água mineral sem gás;
 - 2) Café preto;
 - 3) Doce pequeno (1 tipo)
 - 4) Pão de queijo médio
 - 5) Bolo (1 tipo)
 - 6) Mini sanduíche (pão, queijo mussarela, presunto, ...)
 - 7) Adoçante e açúcar (envelope)
- i) Disponibilizar água mineral e térmicas de café, açúcar e adoçante (envelope), do início ao final do evento;
- j) Disponibilizar copos descartáveis (80 e 200ml), guardanapos de papel de boa qualidade e demais itens necessários para servir Coffee break, água mineral e café;
- k) Disponibilizar pessoal devidamente uniformizados para servir e repor itens do Coffee break.



3.2 Quantidade

- 1) Canetas personalizadas: 1.000 unidades em um único pedido.
- 2) Ecobag: 700 unidades em único pedido.
- 3) Mestre de Cerimônias: 01
- 4) Intérprete de Libras: 02
- 5) Coffee break: 700

3.3 Amostragem

A empresa deverá no prazo de até 15 dias da data da celebração do contrato apresentar amostragem dos bens/materiais a serem adquiridos para aprovação pela contratante (canetas e ecobags).

3.4 Entrega: De acordo com a necessidade da Administração Pública, a empresa deverá entregar o material conforme descrito, na SEDES e Salão de Atos da PUC, no prazo estipulado no item 3.5.1 e 3.5.2.

3.5 Prazo e locais de entrega:

3.5.1 Materiais (ecobags e canetas) – Dia 22/07/2025, na SEDES.

3.5.2 Serviços de alimentação, Intérprete de Libras e Mestre de Cerimônia – No dia do evento – 28 de julho de 2025. Salão de Atos da PUC/RS, na cidade de Porto Alegre/RS.



3.6 Critério de recebimento: Análise individual de canetas e ecobags e contagem do quantitativo solicitado.

4. Estimativa dos preços obtidos: Conforme orçamentos, em anexo.

5. Valor máximo a ser pago ao final da vigência do contrato: R\$ 60.830,00

6. Prazo de vigência do contrato: 3 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

7. Critério de pagamento: O pagamento será realizado no mês subsequente da data do evento, vedado pagamento superior, mediante apresentação de Nota Fiscal.

8. Obrigações da Contratada

8.1 Dos materiais:

a) Entregar as canetas e ecobags, conforme descritos nos itens acima, no prazo e local definido;

b) Proceder eventual ajuste nos materiais solicitados, provenientes de falhas na confecção, sem alterar o valor total, no prazo de dois dias úteis, após o recebimento dos bens para retificação.

8.2 Do intérprete de Libras:

a) Disponibilizar 2 intérpretes de libras no dia do evento, observando vestimenta de traje social esporte, de cores neutras, priorizando a visibilidade de mãos e rosto e o horário estabelecido;



- b)** Substituir no prazo máximo de 30 minutos ao horário de início do evento o intérprete de libras que não comparecer ao local no dia e horário designados;
- d)** Prestar o serviço, observando as regras da legislação aplicável ao caso;
- e)** Não se ausentar os intérpretes do local do evento durante a sua realização, sem justa causa, e/ou sem comunicação à Contratante.
- f)** Na hipótese de o contratado ser MEI ou PF e não comparecer deverá ser previsto multa;

8.3 Do Mestre de Cerimônias:

- a)** Disponibilizar de 01 Mestre de Cerimônias, no dia do evento, observando vestimenta adequada;
- b)** Substituir no prazo máximo de 30 minutos ao horário de início do evento, o Mestre de Cerimônias que não comparecer ao local no dia e horários designados. Na hipótese de o contratado ser MEI ou PF e não comparecer deverá ser previsto multa;
- c)** Prestar o serviço, observando regras de legislação aplicável ao caso;
- d)** Não se ausentar do evento durante a sua realização, sem justa causa, e/ou sem comunicação à contratante.

8.4 Do Coffee break

- a)** Disponibilizar água mineral e térmicas de café, do início ao final do evento;
- b)** Disponibilizar Coffee break completo para 700 pessoas, no dia do evento a partir das 15:30hs, conforme descrito na letra “h” do item 3.1.;



c) Disponibilizar serviço de montagem, reposição e desmontagem do Coffee break com qualidade e eficiência;

d) Disponibilizar de todos os materiais necessários para serviço de alimentação (Coffee break, água mineral e café).

e) Disponibilizar número de telefone móvel que permita contato imediato entre o CONTRATANTE e o preposto da CONTRATADA de forma permanente durante a vigência da contratação.

9. Obrigações da Contratante

9.1 Fornecer a empresa, modelos e logotipo para impressão de materiais solicitados;

9.2 Prestar informações e esclarecimentos referente ao objeto que venham a ser solicitados pela contratada;

9.3 Pagamento no prazo previsto;

9.4 Disponibilizar local para prestação dos serviços.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Anexo I:

Modelo canetas:





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Modelo logotipos ecobags:





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Modelo ecobags:





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Paleta de cores para ecobags:

